



## DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0267/2023, que "Declara a revogação de leis temporárias que versam sobre o estado de calamidade pública, que vigorou no Estado de Santa Catarina até 31 de março de 2022, em razão da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19)", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 7 de novembro de 2023.

Fabiano Henrique da Silva Souza  
Diretor Legislativo

